



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Florestal

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 71ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL (CIFLOR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, CONVOCADA DE FORMA EXTRAORDINÁRIA.

Aos vinte dias do mês de maio de 2022, às 14h:45m, o Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal, da Universidade Federal do Acre, realizou, de forma presencial, com possibilidade de participação, também pelo Google Meet, a 71ª reunião, que foi convocada de forma **Extraordinária** e presidida pelo **Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha**, estando presentes os(as) Professores(as) Doutores(as): **Paulo André Trazzi (Titular); Eduardo Pacca Luna Mattar (Titular); Felipe Coelho de Souza (Titular) e o Representante discente Ronier Felipe da Silva Oliveira (Suplente)**, que participou de forma remota. Na ocasião, depois de constatado o devido quórum, o Prof. Thiago deu início às 14h:48m, informando que a reunião tinha a finalidade de tratar da seguinte pauta: i) Proposta apresentada pela Propeg para secretaria unificada no prédio novo da pós-graduação; ii) Solicitação para instalação de computadores no Laboratório de Ciência Florestal para uso no ensino, pesquisa e extensão; iii) Errata para Correção da Ata de colegiado nº 69, por conta de erro nos valores inscritos no plano de trabalho referente ao Proap 2022; iv) Palnos de curso e Declaração de finalização da disciplina Docência orientada (CF 105): a) Joana Keila da Silva Gomes, b) Ronier Felipe da Silva Oliveira; v) Planos de curso da disciplina Docência Orientada (CF105) dos alunos ingressantes em 2021: a) Elsilene Thaynara Melo Sales, b) Caio Gabriel Santos da Cruz, c) Cristiane dos Santos Miranda, d) Moisés Parreiras Pereira, e) Jenifer Nathanna Marcelino de Moura; vi) Requerimento de prorrogação de prazo submissão artigo da discente Karine Milene Faustino da Silva (Processo SEI nº 23107.012194/2022-17); vii) Homologação de finalização processo desligamento do discente Helton Rudden Rocha Almeida, matrícula nº 20212140007 (Processo SIE nº 23107012195/2022-61); viii) Processos de aproveitamento de estudos aprovados Ad referendun: a) Marcio Aurélio Dantas Ferreira (Processo SEI nº 23107.011182/2022-75), b) Karine Milene Faustino da Silva (Processo SEI nº 23107.0111566/2022-98), c) Arthur Mendonça Formighieri (Processo SEI nº 23107.011454/2022-37), d) Rafael Ferst Strapasson (Processo SEI nº (23107.013036/2020-12); ix) Requerimento de Prorrogação de prazo para defesa da dissertação da discente Isadora Nogueira (Processo SEI nº 23107.012707/2022-90); x) Solicitação de inclusão de pauta sobre mudança no regulamento bolsas (Processo SEI nº 23107.012897/2022-45); xi) Escolha de coordenador para assumir a coordenação Ciflor, interinamente, durante o período de 29/05 a 05/06 de 2022. Anunciadas as pautas, Prof. Thiago deu início apresentando os informes: a) processo de solicitação de infraestrutura para o Ciflor de acordo ao PEP do Programa, b) possibilidade de utilização da estrutura do Prédio novo da Pós-graduação (Sala coordenador, auditórios, Secretariado em comum e Sala de estudos. Inicialmente, destacou que foi enviado à Propeg o **processo SEI nº 23107.008186/2022-76**, com a solicitação da entrega das 3 (três) salas do prédio antigo do curso de Direito para o Programa Ciflor, que foi uma "promessa" feita Pela Reitora Profª. Drª. Margarida de Aquino Cunha, durante reunião no gabinete da reitoria, da qual participaram o Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha e outros professores do PPGCiflor. Prof. Thiago explicou que no processo foi destacado a necessidade de uma Sala de estudos para ser utilizada pelos discentes do Programa, para a realização de atividades relacionadas às pesquisas, uma sala para a realização de seminários, defesas e eventos programados e uma sala exclusiva para as aulas presenciais. Em continuidade, Prof. Thiago explicou que, em resposta ao processo, a Pró-reitora de pesquisa e pós - graduação Profª. Drª. Margarida Lima Carvalho convocou uma reunião com ele e informou que as salas do direito não serão entregues para o Ciflor, pois serão destinadas para os cursos de graduação da Ufac. No entanto, destacou que as demandas solicitadas pelo Programa podem ser atendidas no prédio novo da pós - graduação, pois neste espaço, haverá uma sala para estudos que poderá ser utilizada, de forma compartilhada, por todos os alunos da pós - graduação. Também poderá ser utilizada um sala de aula para as aulas do Ciflor, que poderá ser solicitada mediante agendamento e auditório, que tem agenda compartilhada com todos os programas. Além disso, destacou que há a disponibilidade de uma sala que poderá ser utilizada pelo coordenador do curso. Dando continuidade, Prof. Thiago acrescentou que solicitou uma reunião com o Diretor de pesquisa Prof. Lizando Juno Soares Vieira, para que ele explicasse sobre a criação da secretaria Geral. Na oportunidade Prof. Lisandro explicou a secretaria geral, inicialmente, está sendo organizada para os programas que estão sem secretários, mas que os cursos que quiserem participar poderão aderir, por meio de solicitação. Segundo ele, os cursos que aceitarem fazer parte da secretaria geral terão sua estrutura deslocada para o prédio da pós - graduação e deixarão de ter seus espaços e seu (sua) secretário, porque a proposta é que tenha um ou dois secretários cuidando de quatro ou cinco cursos no bloco da pós graduação. Diante desta informação, o Prof. Thiago informou que decidiu incluir esta pauta nesta reunião de colegiado, para que o colegiado decida se vai querer ou não aderir à proposta de secretaria geral. Neste momento, Prof. Paulo destacou que se o Ciflor conseguir uma sala permanente para as aulas, seria muito bom porque o laboratório, que é o único espaço que o Programa dispõe hoje, poderia ser organizado para ser utilizado em outras demandas do Ciflor. Após os avisos, Prof. Thiago iniciou o primeiro ponto de pauta que trata da adesão ou não, do Ciflor, à secretaria geral. Na oportunidade o Prof. Thiago destacou que, conforme o que foi falado pelo Diretor de pesquisa, inicialmente, somente os Programas que estão sem secretários irão fazer parte da estrutura da secretaria geral e os demais programas que quiserem poderão participar por meio de adesão. Explicou que, segundo as justificativas apresentadas pela Propeg, a iniciativa da secretaria geral foi tomada, porque há falta de servidores nos setores, por conta dos cortes nos concursos públicos nos últimos anos. Em continuidade acrescentou que, ao longo do caminho, a adesão se dará, de forma compulsória, à medida que os servidores lotados nos Programas forem se aposentando, ou saindo, porque não há servidores para preencher esses códigos de vagas. Na oportunidade Prof. Felipe Coelho de Souza destacou que os programas precisam ter uma estrutura adequada e pessoal suficiente para atendimento de suas necessidades. Acrescentou que, no seu entendimento, aderir à secretaria geral, nestas condições, significa um retrocesso e os programas precisam avançar e não retroceder. Prof. Paulo André Trazzi destacou que é imprescindível coordenar um curso que não tenha um secretário, porque o coordenador sozinho não dá conta. Em continuidade, a Secretária do curso Adriana Maria de Souza Silva destacou que não houve consulta dos técnicos lotados nas coordenações da pós - graduação para a elaboração da proposta da secretaria geral. Acrescentou que considera que excluir estes servidores Técnicos - administrativos, que conhecem a realidade e as demandas diárias dos cursos, da elaboração desse projeto, significa um erro gravíssimo. Além disso, salientou que entende ser desproporcional lotar um ou dois servidores para cuidar de três, quatro ou até cinco Programas, considerando que não há padronização de serviços e considerando as inúmeras demandas e prazos existentes na pós graduação. Salientou que, no seu entendimento, a implantação dessa secretaria vai afetar diretamente a qualidade dos serviços prestados e, também, afetará diretamente a qualidade dos Programas, com diminuição da produtividade dos cursos e isso refletirá, diretamente, na avaliação da Capes. Dando prosseguimento, prof. Thiago destacou que não concorda que o curso fique sem um (a) secretário (a), porque muitas vezes, ele e o (a) servidor (a) lotado (a) no setor têm que trabalhar até à noite para dar conta de todas as necessidades e prazos. Após os esclarecimentos, os professores destacaram que é necessário fortalecer o Programa para que ele tenha condições para executar um trabalho de qualidade e é necessário juntar esforços para manter a estrutura que o Programa conseguiu nesses seis anos de funcionamento e isso inclui um servidor (a) próprio (a) para o atendimento das atividades administrativas próprias do Ciflor. Finalizadas as falas e não havendo manifestações contrárias ou pedidos de esclarecimentos pauta de adesão à secretaria geral foi colocada em votação. Finalizada a votação, **os professores, por unanimidade, votaram contra a adesão da secretaria geral**. O que significa que o curso permanecerá com a servidora lotada no setor, atualmente, e permanecerá com atual estrutura física (secretaria, sala de reuniões e laboratório). Em continuidade, foi deliberado, por unanimidade, que o curso utilizará as salas do Bloco novo dos mestrados, que foram oferecidas pela Propeg, nas condições citadas anteriormente **(uma sala para estudos que poderá ser utilizada, de forma compartilhada por todos os alunos da pós – graduação, uma sala de aula para as**

aulas do Ciflor, que poderá ser solicitada mediante agendamento, auditório, que tem agenda compartilhada com todos os programas e uma sala que poderá ser utilizada pelo coordenador do curso). Dando prosseguimento, Professor Thiago colocou em apreciação a pauta que trata de solicitação para instalação de computadores no Laboratório de Ciência Florestal para uso no ensino, pesquisa e extensão. Na oportunidade, Prof. Thiago explicou que foi enviado à PRAD o processo SEI nº 23107.010622/2022-77 solicitando sete computadores de mesa do tipo Desktop novos e completos (com monitor e sistema operacional). Justificou que a proposta que ele apresenta é que o Laboratório Ciflor seja equipado com computadores para análises específicas, com capacidade para instalação softwares de equipamentos recebidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, mediante Termo de Cooperação. Justificou que o objetivo é que o programa tenha computadores apropriados para a utilização nas aulas, tanto da pós graduação, quanto da graduação. Destacou que o objetivo é que o espaço fique disponível para os professores da pós - graduação e da graduação em Engenharia Florestal para serem utilizados pelos professores dos dois cursos, desde que não atrapalhem as atividades do Ciflor. Finalizados os esclarecimentos, a proposta de instalação de computadores no laboratório Ciflor, conforme citado acima, foi colocada em votação e finalizada a votação, **a proposta foi aprovada, por unanimidade**. Após a votação, os presentes pediram que ficasse registrado em Ata que os agendamentos de outras atividades de pesquisa, ensino ou extensão, que sejam realizadas por professores da graduação em Engenharia florestal, somente poderão ser agendadas se não prejudicarem as atividades do Ciflor, pois estas atividades têm prioridade sobre todos os outros agendamentos. Dando Prosseguimento, foi colocado em apreciação a pauta que trata da Errata para Correção da Ata de colegiado nº 69. Na oportunidade, Prof. Thiago explicou que a proposta dessa errata se faz necessária, porque a Ata de nº 69 foi finalizada com erro nos valores correspondentes ao Proap 2022. Dando prosseguimento, Prof. Thiago apresentou **a errata, que após lida e analisada, foi aprovada por unanimidade**, conforme descrito abaixo:

ERRATA DA ATA Nº 69 DE REUNIÃO DE COLEGIADO CIFLOR REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022

Este documento tem por objetivo retificar a Ata de reunião de colegiado do Programa de pós graduação em Ciência Florestal, realizada no dia 22 de abril de 2022 (Ata nº 69).

Solicitação de retificação pelo presidente Prof. Dr. Thiago Augusto ad Cunha

No item referente à pauta sobre o recurso Proap 2022: **Onde se lê** “Dando continuidade, Prof. Thiago apresentou, em tela, as demandas existentes no programa, conforme descrito no quadro abaixo:

Professores	Demandas apresentada	Justificativa
Eduardo Pacca L. Mattar	800,00	Análise bromatológica para projeto da orientanda Ana Paula Falcão Freire.
Dr. Felipe Coelho de Souza	Combustível- 450 Km 45 L= 350,00	Para demarcação de árvores e parcelas com a finalidade de execução do projeto de dissertação condução da brotação de clones de eucalipto em sistema Silvipastoril no sudoeste da Amazônia da discente Cristiane dos santos Miranda
	6 unidades de tinta spray = 60, 00	
	Fertilizantes (NPK e calcário) = 850,00	
	Formicida 1kg = 50,00	
	Valor Total: 1310,00	
Prof. Nei S. B.Gomes	Pagamento de 7 diárias (R\$177,00) = R\$1239,00	Para custeio de despesas com a viagem a Vilhena, para coleta de dados da dissertação dos discentes Ronier Felipe da Silva Oliveira e Larisse Cristine S. C. Cruz.
Prof. Paulo André Trazzi	Inscrição Paulo André Trazzi (225,00);	Pagamento de inscrições para submissão de resumos expandidos para publicação nos anais do 9º Congresso Florestal Brasileiro. Orientandas: Jenife Nathanna Marcelino de Moura e Elsilene Thaynara Melo Sales.
	Inscrição orientadas Jenifer (2 x 125,00 = 250,00)	
	Valor Total = 475,00	
	2.000 reais (Experimentos)	Para Elaboração de experimentos. Os maiores custos estão voltados à compra do regulador de crescimento.
	Valor Total: 2.475,00	

E, finalizada a apresentação, não havendo manifestações contrárias, **o recurso Proap 2022, no valor de 7.450,00 foi aprovado, por unanimidade, em conformidade, com o especificado nos quadros abaixo:**

PLANO DE TRABALHO PROAP 2022

VALOR A SER UTILIZADO R\$ 7.450,00				
ITENS FINANCIÁVEIS (conforme Artigo 7º da Portaria Capes 156/2014)				
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	VALOR	SUBTEM	NATUREZA DA DESPEZA	SALDO (R\$) PROAP
Manutenção de equipamentos.	R\$ -	339039	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURIDICA	R\$ 3.651,00
Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa.	R\$ 2.475,00			
Serviços e taxas relacionados à importação.	R\$ -			
Manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no Portal de Periódicos da Capes.	R\$ -			
Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs.	R\$ 1.176,00			
Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos.	R\$ -	339033	PASSAGEM	
	R\$ -	339014	DIARIAS	
	R\$ -	339039	TAXAS E INSCRIÇÕES	R\$ -
Apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país.	R\$ -	339033	PASSAGEM	
	R\$ -	339014	DIARIAS	
Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior.	R\$ -	339033	PASSAGEM	
	R\$ 1.239,00	339014	DIARIAS	R\$ 1.239,00
Participação de convidados externos em atividades científico-acadêmicas no país.	R\$ -	339033	PASSAGEM	R\$ -
Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercâmbio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados.	R\$ -	339020	AUXILIO PESQUISADOR	R\$ -
Participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses.	R\$ -	339018	AUX. FINANC. AO ESTUDANTE	R\$ -
Total			R\$ 4.890,00	R\$ 4.890,00"

Leia-se: "Dando continuidade, Prof. Thiago apresentou, em tela, as demandas existentes no programa, conforme descrito no quadro abaixo:

Professores	Demandas apresentada	Justificativa
Eduardo Pacca L. Mattar	800,00	Análise bromatológica para projeto da orientanda Ana Paula Falcão Freire.

Dr. Felipe Coelho de Souza	Combustível- 450 Km 45 L= 350,00	Para demarcação de árvores e parcelas com a finalidade de execução do projeto de dissertação condução da brotação de clones de eucalipto em sistema Silvipastoril no sudoeste da Amazônia da discente Cristiane dos santos Miranda	
	6 unidades de tinta spray = 60, 00		
	Fertilizantes (NPK e calcário) = 850,00		
	Formicida 1kg = 50,00		
	Serviços de roçagem = 450,00		
	Valor Total: 1760,00		
Prof. Nei S. B.Gomes	Pagamento de 7 diárias (R\$177,00) = R\$1239,00	Para custeio de despesas com a viagem a Vilhena, para coleta de dados da dissertação dos discentes Ronier Felipe da Silva Oliveira e Larisse Cristine S. C. Cruz.	
Prof. Paulo André Trazzi	Inscrição Paulo André Trazzi (225,00);	Pagamento de inscrições para submissão de resumos expandidos para publicação nos anais do 9º Congresso Florestal Brasileiro. Orientandas: Jenife Nathanna Marcelino de Moura e Elsilene Thaynara Melo Sales.	
	Inscrição orientadas Jenifer (2 x 125,00 = 250,00)		
	Valor Total = 475,00		
	2.000 reais (Experimentos)		Para Elaboração de experimentos. Os maiores custos estão voltados à compra do regulador de crescimento.
	Revisão 1.176,00		Revisão de artigos científicos
	Valor Total: 3651,00		
Valor Total: 7450,00			

E, finalizada a apresentação, não havendo manifestações contrárias, **o recurso Proap 2022, no valor de 7.450,00 foi aprovado, por unanimidade, em conformidade, com o especificado nos quadros abaixo:**

PLANO DE TRABALHO PROAP 2022				
VALOR A SER UTILIZADO R\$ 7.450,00				
ITENS FINANCIÁVEIS (conforme Artigo 7º da Portaria Capes 156/2014)				
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	VALOR	SUBTEM	NATUREZA DA DESPEZA	SALDO (R\$) PROAP
Manutenção de equipamentos.	R\$ -	339039	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURIDICA	R\$ 5.736,00
Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa.	R\$ 4.560,00			
Serviços e taxas relacionados à importação.	R\$ -			
Manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no Portal de Periódicos da Capes.	R\$ -			
Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das	R\$ 1.176,00			

atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs.					
Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos.	R\$	-	339033	PASSAGEM	
	R\$	-	339014	DIARIAS	
	R\$	475,00	339039	TAXAS E INSCRIÇÕES	R\$ 475,00
Apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país.	R\$	-	339033	PASSAGEM	
	R\$	-	339014	DIARIAS	
Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior.	R\$	-	339033	PASSAGEM	
	R\$	1.239,00	339014	DIARIAS	R\$ 1.239,00
Participação de convidados externos em atividades científico-acadêmicas no país.	R\$	-	339033	PASSAGEM	R\$ -
Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercâmbio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados.	R\$	-	339020	AUXILIO PESQUISADOR	R\$ -
Participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses.	R\$	-	339018	AUX. FINANC. AO ESTUDANTE	R\$ -
Total	R\$	7.450,00			R\$ 7.450,00"

Dando continuidade, foi colocado em apreciação a pauta sobre os planos de curso da disciplina Docência Orientada (CF105) e a declaração de conclusão da referida docência dos discentes Joana Keila da Silva Gomes e Ronier Felipe da Silva Oliveira, que finalizaram a disciplina no segundo Semestre de 2019. Após a apresentação dos planos e a leitura das declarações de conclusão, ambos assinados pelos orientadores e pelos professores responsáveis pela disciplina, os referidos (as) foram aprovados, por unanimidade. Dando prosseguimento, foi colocado em apreciação os planos de curso da disciplina Docência Orientada (CF105) dos (as) discentes **Elsilene Thaynara Melo Sales, Caio Gabriel Santos da Cruz, Cristiane dos Santos Miranda, Moisés Parreiras Pereira, Jenifer Nathanna Marcelino de Moura**. Em continuidade, Prof. Thiago apresentou, em tela, aos professores os planos de curso, e finalizada a apresentação o Prof. Paulo pediu que o plano de sua orientada **Elsilene Thaynara Melo Sales** fosse retirado da Paula para correção, porque a disciplina na qual a discente vai atuar foi trocada e o plano não foi atualizado. Do mesmo modo, o representante discente **Ronier Felipe da Silva Oliveira** destacou que, no plano de curso do discente Caio Gabriel Santos da Cruz, no tópico referente à carga horária, está descrito apenas de 18 horas. Por este motivo ele sugeriu que o plano de curso do discente, também fosse retirado de pauta, para correções. Após as manifestações, Prof. Thiago aceitou o pedido de retirada das pautas, para que fossem corrigidos e reenviados para a próxima reunião de colegiado. Dando prosseguimento, foram colocados em votação os planos de curso da disciplina Docência Orientada (CF105) dos (as) discentes **Cristiane dos Santos Miranda, Moisés Parreiras Pereira, Jenifer Nathanna Marcelino de Moura** e, não havendo manifestações contrárias, foram homologados, por unanimidade. Dando Prosseguimento, foi colocado em apreciação a pauta que trata do requerimento de prorrogação de prazo para submissão do artigo da discente **Karine Milene Faustino da Silva (Processo SEI nº 23107.012194/2022-17)**. Na oportunidade, Professor Thiago explicou que a discente enviou requerimento solicitando prorrogação do prazo de trinta dias, a contar do dia 13 de maio de 2022, com a justificativa de que teve atraso no processo de finalização do artigo e, consequentemente, gerou um atraso na tradução e submissão do artigo. Após a leitura das justificativas apresentadas, não havendo manifestações contrárias, a prorrogação de trinta dias solicitada pela discente **Karine Milene Faustino da Silva (Processo SEI nº 23107.012194/2022-17)**, foi aprovada, por unanimidade. Deste modo, a discente deverá encaminhar o comprovante de submissão do artigo, **até o dia 13 de junho de 2022**. Dando prosseguimento, foi colocado em análise o processo de desligamento do discente **Helton Rudden Rocha Almeida, matrícula nº 20212140007 (Processo SIE nº 23107012195/2022-61)**. Na oportunidade, Prof. Thiago explicou que trata-se de processo para homologação do resultado do desligamento por falta de interposição de recurso. Após as explicações, o referido processo foi colocado em votação e o desligamento do discente foi aprovado, por unanimidade. Dando prosseguimento, foi colocado em pauta os Processos de aproveitamento de estudos que forma aprovados por meio de Ad referendums, dos discentes **Marcio Aurélio Dantas Ferreira (Processo SEI nº 23107.011182/2022-75), Karine Milene Faustino da Silva (Processo SEI nº 23107.0111566/2022-98), Arthur Mendonça Formighieri (Processo SEI nº 23107.011454/2022-37), Rafael Ferst Strapasson (23107.013036/2020-12)**, que após lidos e analisados, **foram aprovados, por unanimidade**, em conformidade com o descrito no quadro abaixo:

Discente: Marcio Aurélio Dantas Ferreira, matrícula								
Disciplina cursada no Programa de de Pós-graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais (PPG-EMRN).					Disciplina a ser dispensada no Ciflor			
Código	Disciplina	CH	Crédito	Conceito	Código	Disciplina	CH	Créditos

ECM115	Estatística Multivariada	45	3	A	CF401	Tópicos especiais em Ciência Florestal II	45	3
Discente: Karine Milene Faustino, matrícula 20192140002								
Disciplina cursada no Programa de de Pós-graduação em Ecologia e Manejo de Recurso Naturais (PPG-EMRN).					Disciplina a ser dispensada no Ciflor			
Código	Disciplina	CH	Créditos	Conceito	Código	Disciplina	CH	Créditos
ECM115	Estatística Multivariada	45	3	A	CF401	Tópicos especiais em Ciência Florestal II	45	3
Discente: Arthur Mendonça Formighieri, matrícula 201921400010								
Disciplina cursada no Programa de de Pós-graduação em Ecologia e Manejo de Recurso Naturais (PPG-EMRN).					Disciplina a ser dispensada no Ciflor			
Código	Disciplina	CH	Créditos	Conceito	Código	Disciplina	CH	Créditos
ECM115	Estatística Multivariada	45	3	B	CF401	Tópicos especiais em Ciência Florestal II	45	3
Discente: Rafael Fernando Ferst Strapasson, matrícula, 20202140004								
Disciplina cursada como aluno especial no Ciflor					Disciplina a ser dispensada no Ciflor			
Código	Disciplina	CH	Créditos	Conceito	Código	Disciplina	CH	Créditos
CF303	Modelagem do Crescimento e Produção Florestal	30	2	A	CF303	Modelagem do Crescimento e Produção Florestal	30	2
CF306	Geotecnologias Aplicadas à Engenharia Florestal II	45	3	B	CF306	Geotecnologias Aplicadas à Engenharia Florestal II	45	3

Dando continuidade, foi colocado em análise o requerimento de prorrogação de prazo para defesa da dissertação da discente **Isadora Nogueira (Processo SEI nº 23107.012707/2022-90)**. Na oportunidade, Prof. Thiago fez a leitura do requerimento apresentado pela discente e, em continuidade, passou a palavra para o orientador **Prof. Dr. Eduardo Pacca Luna Mattar**, que na oportunidade, reconheceu que houve falha por parte da discente na execução do trabalho e que ela, por conta do trabalho, tem se atrapalhado no cumprimento de prazos. Em complemento, destacou que, apesar dele achar que ela precisa melhorar em relação ao cumprimento de prazos e obrigações, ele acredita que ela tem condições de concluir o trabalho dentro do prazo solicitado. Acrescentou que ele descreu no cronograma o prazo para aluna entregar o texto para marcar a defesa. Em continuidade, explicou que fará uma reunião com a aluna para reforçar que ela tem que ter mais responsabilidade na execução do trabalho e no cumprimento dos prazos indicados por ele. Feitos os esclarecimentos, o prof. Paulo destacou que se o orientador acredita ser possível cumprir o trabalho dentro do prazo solicitado, isso é subsídio suficiente para o colegiado conceder o prazo. Não havendo mais manifestações contrárias ou pedidos de esclarecimentos, colocada em votação, **a prorrogação de prazo solicitada pela discente Isadora Nogueira (Processo SEI nº 23107.012707/2022-90) foi aprovada por três votos favoráveis e uma abstenção do Prof. Dr. Eduardo Pacca Luna Mattar**. Deste modo, a discente deverá defender a dissertação até o dia 26 de agosto de 2022, sob pena de abertura de processo de desligamento, em caso de não cumprimento do prazo estabelecido. Dando Continuidade, foi apresentada a solicitação de inclusão de pauta feito pelo representante discente Ronier Felipe, em nome dos da turma 20201, que refere-se à solicitação de mudança no regulamento de bolsas (Processo SEI nº 23107.012897/2022-45). Os discente pedem “Alteração na Norma Interna 1/2021 – Art. 2, Inciso X, alínea d), o qual regulamenta de forma complementar a Portaria CAPES n 76, de 14 de Abril de 2010, para acesso ao benefício ao programa de Demanda Social – DS pelos discentes do PPG[1]CIFLOR da Universidade Federal do Acre – UFAC. *d) o bolsista não poderá ter em seu histórico mais do que uma atribuição de conceito B em componentes curriculares do Programa Ciflor”. Após a leitura das justificativas apresentadas pelos discentes, Prof. Felipe se manifestou dizendo que, como membro da comissão de bolsas, no momento da elaboração do regulamento de bolsa, ele se manifestou contrário ao tópico, porque ele acredita que o rendimento do aluno não é medido apenas pela obtenção de conceitos A. Justificou que essa norma está mais atrapalhando do que ajudando, pois tem impedido os alunos de fazerem disciplinas que são essenciais para a sua formação, porque eles estão com medo de não conseguirem tirar os conceitos exigidos. Após as manifestações e pedidos de esclarecimentos, ficou decidido, por unanimidade, que a solicitação seria avaliada pela comissão de bolsa e, em seguida, encaminhada ao colegiado para homologação. Dando prosseguimento, foi colocado em pauta a designação de um coordenador interino para a coordenação do curso, haja vista a ausência do coordenador Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha, para viagem de campo, no período de 29/05 a 05/06 de 2022 e devido às férias do vice - coordenador **Prof. Dr. Farley William Souza Silva**, no período de 13/05 a 13/06/2022. Finalizados os esclarecimentos, foi colocado em votação a indicação de um coordenador interino para assumir a coordenação, no

período de no período de 29/05 a 05/06. **E finalizada a votação, foi aprovado por unanimidade, o nome do prof. Eduardo Pacca Luna Mattar.** Finalizadas as pautas, foram feitas as considerações finais, e não havendo mais nada a tratar, o **Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha** encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, eu, **Adriana Maria de Souza Silva**, Secretária Executiva do Ciflor, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo presidente, **Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha** e pelos demais membros presentes.

Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha / Presidente/CIFLOR/UFAC/CCBN

Me. Adriana Maria de Souza Silva /Secretária Executiva/CIFLOR

Membros presentes:

Prof. Dr. Paulo André Trazzi / Membro Titular /CIFLOR/UFAC/CCBN

Prof. Dr. Eduardo Pacca Luna Mattar /Membro Titular/ Embrapa- Acre

Prof. Dr. Felipe Coelho de Souza / Membro Titular

Ronier Felipe da Silva Oliveira/Representante discente/ Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Maria de Souza Silva**, **Secretaria Executiva**, em 26/05/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto da Cunha**, **Coordenador**, em 26/05/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronier Felipe da Silva Oliveira**, **Aluno**, em 26/05/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Coelho de Souza**, **Professor do Magisterio Superior**, em 26/05/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Andre Trazzi**, **Professor do Magisterio Superior**, em 26/05/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pacca Luna Mattar**, **Professor do Magisterio Superior**, em 30/05/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0540960** e o código CRC **38E5785C**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.013609/2022-70

SEI nº 0540960